

**TERMO ADITIVO 132/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2023/0035830-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO**

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação de **EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA**, sendo a unidade de apoio a UBS Jardim Lídia, de acordo com as Portarias MS nº 122/2012 e Portaria SMS nº 729/2022, para o período de novembro a dezembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor total de R\$ 410.728,74 (quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para a implantação de Equipe de Consultório na Rua, para o período novembro a dezembro de 2023, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso			
	NOV	DEZ	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 205.364,37	R\$ 205.364,37	R\$ 410.728,74
TOTAL	R\$ 205.364,37	R\$ 205.364,37	R\$ 410.728,74

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla a implantação de Equipe de Consultório na Rua, sendo a unidade de apoio a UBS Jardim Lídia, com:

- Inclusão dos seguintes profissionais:

- ✓ 06 Agentes Comunitários de Saúde 40 h
- ✓ 04 Agentes de Ação Social 40 h
- ✓ 01 Assistente Social 30 h
- ✓ 01 Auxiliar Técnico Administrativo 40 h
- ✓ 02 Enfermeiros 40 h
- ✓ 01 Médico 40 h
- ✓ 01 Psicólogo 40 h
- ✓ 04 Auxiliares de Enfermagem - 40 h

- Aquisição dos materiais:

Material	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
Esfigmomanômetro	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
Estetoscópio	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
Termômetro Digital	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
Kit Otoscópio	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
Balança Adulto Portátil	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05
Balança Pediátrica Infantil	1	R\$ 268,33	R\$ 268,33
Adipômetro Digital	2	R\$ 79,42	R\$ 158,84
Maleta Nylon Impermeável para Materiais 29x42 cm	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Banqueta Dobrável	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Mesa Plástica Dobrável 74 x 77 x 50 cm	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Almotolia plástica-Kit 05unidade de 250 ml	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Organizador de Materiais - caixa plástica 17 cm com divisórias	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Guarda Volume Aço 60x40 cm - com chave nicho unitário	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Mesa para Computador (para ATA na unidade)	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
Kit Pinça	2	R\$ 312,16	R\$ 624,32
Cadeira com rodinhas (Para ATA na unidade)	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Ombrelone - tipo guarda-sol, em alumínio e PVC nas medidas: 231 x 260 x 260 cm	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Outros itens de consumo mensal			R\$ 1.500,00



[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V – Quadro de Equipe Completa e Metas

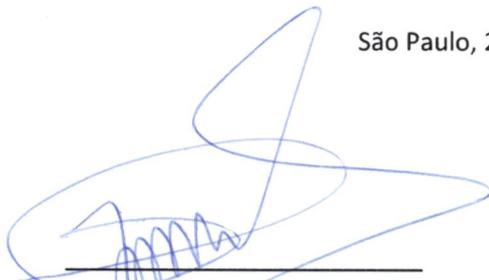
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

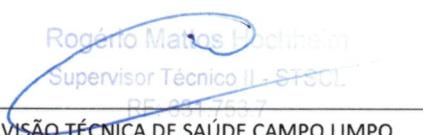


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"



Rogério Mattos Pacheco
Supervisor Técnico II - STSCL
RF: 251.753.7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS



Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional

Nome:
RG:

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome:
RG:

Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Anexo V – Equipe Completa e Metas

EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA (Polo de apoio UBS Jardim Lídia)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Agente Comunitário de Saúde	40 h	6	0	6		(*)
Agente de Ação Social	40 h	4	0	4		
Assistente Social	30 h	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4		
Psicólogo	40 h	1	0	1		
Enfermeiro	40 h	2	0	2		
Médico	40 h	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	1	0	1		
Total		20	0	20		

(*) Primeiro mês sem meta, 2º mês 50% e a partir de 3º mês 100 %

J

AP

P

40



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado -			
EQUIPE DE CONSULTÓRIO DE RUA - UBS JARDIM LÍDIA	nov	dez	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 162.675,65	R\$ 162.675,65	R\$ 325.351,30
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 116.843,13	R\$ 116.843,13	R\$ 233.686,26
01.02 - Benefícios	R\$ 22.463,89	R\$ 22.463,89	R\$ 44.927,78
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 9.347,45	R\$ 9.347,45	R\$ 18.694,90
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 14.021,18	R\$ 14.021,18	R\$ 28.042,36
02. Materiais de Consumo	R\$ 19.034,46	R\$ 19.034,46	R\$ 38.068,92
02.01.01 - Material Odontológico			R\$ 0,00
02.01.02- Gases Medicinais			R\$ 0,00
02.03.01- Suprimento de Informática	R\$ 454,27	R\$ 454,27	R\$ 908,54
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
02.04.01 - Combustíveis	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
02.04.02 - Material de Limpeza			R\$ 0,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 102,65	R\$ 102,65	R\$ 205,30
02.04.04 - Gêneros Alimentícios			R\$ 0,00
02.04.05 - Despesas de Transporte			R\$ 0,00
02.04.99 - Outros mat. de consumo	R\$ 12.577,54	R\$ 12.577,54	R\$ 25.155,08
03. Material de Consumo Assistencial			R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 18.469,71	R\$ 18.469,71	R\$ 36.939,42
04.01.01 - Assessoria Contábil			R\$ 0,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			R\$ 0,00
04.01.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática	R\$ 1.475,56	R\$ 1.475,56	R\$ 2.951,12
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			R\$ 0,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			R\$ 0,00
04.01.07 - Lavanderia			R\$ 0,00
04.01.08- SND			R\$ 0,00
04.01.09 - Serviços de Remoção			R\$ 0,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	R\$ 15.574,00	R\$ 15.574,00	R\$ 31.148,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
04.01.99 - Outros Serviços de Terceiros			R\$ 0,00
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 360,15	R\$ 360,15	R\$ 720,30
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos			R\$ 0,00
04.04.02 - Serviços de outros prof.da saúde			R\$ 0,00
05. Manutenção			R\$ 0,00
06. OBRAS - INVESTIMENTOS			R\$ 0,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			R\$ 0,00
08 . Locação	R\$ 2.637,48	R\$ 2.637,48	R\$ 5.274,96
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			R\$ 0,00
08.01.02 - Locação de imóveis			R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 2.637,48	R\$ 2.637,48	R\$ 5.274,96
08.01.04 - Locação de Veículos			R\$ 0,00
09.Despesas Diversas	R\$ 2.547,07	R\$ 2.547,07	R\$ 5.094,14
09.01.01 - Água			R\$ 0,00
09.01.02 - Energia			R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia	R\$ 2.547,07	R\$ 2.547,07	R\$ 5.094,14
09.02.01 - Taxas e Impostos			R\$ 0,00
09.02.04 - Outras despesas			R\$ 0,00
Total - Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total - Custeio	R\$ 205.364,37	R\$ 205.364,37	R\$ 410.728,74

70

 b

